

## PORTARIA Nº 024/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3°, inciso III e artigo 9°, parágrafo 1°, da Resolução 001/2017.

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias a **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO** (procurador da CMMV), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, e **no total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos**), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO**: ir a capital a Natal/RN para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos: o novo regime jurídico estabelecido pela Lei nº. 14.133/2021.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: <u>02 a 05 de maio de 2023</u>.

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução n° 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO **Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira**